



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0266/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a população junto ao Programa de Saúde da Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0188/2007 de 03.09.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por um período de 12 meses, a Senhora Maria Jucileide Pinto, portador do CPF: 515.712.264-00, como Auxiliar de enfermagem, atendendo assim a população junto ao Programa de Saúde da Família, atendendo a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Outubro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

